

**De:** alonso.junior@bnb.gov.br [mailto:[alonso.junior@bnb.gov.br](mailto:alonso.junior@bnb.gov.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de novembro de 2018 13:18

**Para:** AudPublicaSDM0618

**Cc:** valdiane@bnb.gov.br

**Assunto:** Audiência Pública - Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM) - CVM - Instrução CVM nº 555/2014

Prezados,

De acordo com a minuta de Instrução em que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) propõe alterações na Instrução CVM nº 555/2014, objeto de Audiência Pública do dia 10/10/2018, verifica-se proposta de revogação do Formulário de Informações Complementares (art. 41), tendo em vista que as informações ali previstas são, em sua maioria, replicadas em outros documentos relativos aos fundos.

Diante do exposto, com a extinção do Formulário de Informações Complementares, perguntamos em qual documento estará prevista a política de distribuição de cotas (inciso XI do art. 41)?

Cordialmente,

Alonso Rodrigues Marinho Júnior

Gerente Executivo

**Banco do Nordeste**

Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento

Tel.: (85) 3251-5553